

RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO



Conteúdo

I.	SÍNTESE	3
II.	MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	3
III.	ESTRUTURA DE CAPITAL.....	4
IV.	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	4
V.	ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	5
A.	ASSEMBLEIA GERAL	5
B.	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	5
C.	FISCALIZAÇÃO.....	6
VI.	ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	6
A.	ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES.....	6
NO ANO DE 2016 NÃO HOUE ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS DA EMPRESA.		6
B.	CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS.....	6
C.	REGULAMENTOS E CÓDIGOS	7
D.	DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO.....	9
E.	SÍTIO DA INTERNET.....	9
F.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	9
VII.	REMUNERAÇÕES	9
A.	COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	9
B.	COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	9
C.	ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	9
D.	DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	10
VIII.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS.....	10
IX.	ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL.....	11
X.	AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	12

I. Síntese

A atividade da Fernave durante 2016 continuou o caminho traçado de uma estratégia focada na excelência dos seus serviços, eficiência e sustentabilidade da empresa.

II. Missão, Objetivos e Políticas

A Fernave pretende posicionar-se no mercado enquanto entidade estratégica e de referência no sector dos transportes e logística, constituindo-se como uma plataforma de dinamização sectorial a nível nacional, apoiando as empresas no seu desenvolvimento e internacionalização. Para tal, estabelece a Visão e Missão que a seguir se indicam.

Visão

Queremos ser reconhecidos como a entidade estratégica e de referência no sector dos transportes e da logística, na avaliação, desenvolvimento e certificação de competências, pelo papel de agente dinamizador e facilitador sectorial e pela excelência dos serviços que prestamos.

Missão

Estimular a partilha de know-how, promover o desenvolvimento de competências no sector dos transportes e da logística e assumir um papel agregador e disseminador deste conhecimento.

Valores

A Fernave, no decurso do desenvolvimento da sua atividade rege-se pelos seguintes Valores:

- ✓ Excelência e qualidade;
- ✓ Ética empresarial e responsabilidade social;
- ✓ Respeito pelo indivíduo e igualdade de oportunidades;
- ✓ Abertura à inovação, à cooperação e à partilha de conhecimentos;
- ✓ Compreensão prospetiva das necessidades dos *stakeholders*.

Posicionamento e estratégia

O nosso posicionamento perante o mercado reforça a relação de parceria que estabelecemos com os nossos Clientes e restantes *stakeholders*, suportada em Pessoas com *know-how* e competências adequadas às soluções propostas, as quais procuram ir ao encontro das necessidades efetivas dos Clientes, criando valor internamente.

Políticas e objetivos

Dando seguimento às reiteradas orientações do Acionista para o alcance do equilíbrio operacional nas contas da sustentabilidade económica e financeira da Empresa, i.e., a obtenção de um resultado operacional equilibrado, foi possível alcançar tal resultado em 2016 grande parte devido ao aumento do valor das prestações de serviços. Tal como em 2015, foi dado seguimento à concretização das medidas então estabelecidas,

nomeadamente ao nível de medidas de reestruturação e do desenvolvimento de ações estruturantes com influência no resultado da Empresa:

- Aumento dos proveitos: objectivo cumprido
- Redução dos custos de Pessoal: objectivo cumprido
- Redução dos alguns custos de FSE (fixos) :objectivo cumprido

Manteve-se a projeção da atividade da Empresa, com enfoque nas relações com o Grupo CP, no âmbito da formação ferroviária e da atividade de psicologia e nível nacional.

III. Estrutura de capital

O capital social de 50.000 € é representado por 10.000 ações ordinárias de valor nominal de 5 € cada e encontra-se integralmente realizado a 31 de Dezembro de 2016.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

Acionistas: detida a 100% pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

A CP é uma entidade pública empresarial (Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho), detida a 100% pelo Estado Português. É responsável pela prestação de serviços de transporte ferroviário nacional e internacional de passageiros.

Grupo CP: EMEF, Fernave, Ecosaúde, Saros.

Participações: Participa em 19,1% na Transcom - Sociedade de Formação, Consultoria e Auditoria em Transportes e Comunicações, S.A., Moçambique

A Transcom exerce atividades de formação e realização de consultorias, estudos e projetos no sector do transporte e comunicações e suas envolventes, e atividade de ensino superior e médio.

Sendo a Administradora Única membro do Conselho de Administração do acionista, esteve sujeita a regras aquando da sua eleição e que serão válidas para nomeações nas empresas Participadas, nomeadamente:

- Após a tomada de posse dos membros do Conselho de Administração é depositada na Procuradoria-Geral da República, dentro do prazo legal, a respetiva declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos, contendo todos os elementos necessários à verificação do cumprimento das disposições legais sobre a inexistência de incompatibilidades e impedimentos - Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto e Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março. Além disso os membros do Conselho de Administração declaram no início de cada mandato, e sempre que se justificar, ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.
- Segundo a RCM n.º 49/2007, os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.
- Tendo em vista igualmente a prevenção de conflitos de interesses, cada membro do Conselho de Administração identifica as despesas por si realizadas, as quais são sempre validadas por outro membro do Conselho.

A CP tem um Código de Ética (código este adotado pela Fernave, desde 2007), o qual salvaguarda, no seu capítulo X questões relacionadas com conflitos de interesse, devendo cada colaborador assegurar-se de que os seus comportamentos estão em conformidade com os princípios nele enunciados.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral exercem funções na Empresa em acumulação com as funções exercidas na CP - Comboios de Portugal, E.P.E. - nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março, pelo que não auferem qualquer remuneração por parte da Fernave.

Mesa da Assembleia-geral		Remunerações
Presidente	<i>Maria Romana Vasconcelos</i>	Em acumulação com as funções exercidas na CP - Comboios de Portugal, E.P.E. - nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março
Secretária	<i>Manuela Gil Pereira</i>	Em acumulação com as funções exercidas na CP - Comboios de Portugal, E.P.E. - nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março

B. Administração e Supervisão

A Fernave possui uma Administradora Única, membro de Conselho de Administração da CP - Comboios de Portugal.

Para algumas decisões, existiu uma delegação de poderes da Administradora Única no Diretor, até maio de 2016, período a partir do qual deixou de exercer funções e passou a Administradora Única a tomar as decisões .

C. Fiscalização

A fiscalização compete a um Fiscal Único.

Fiscal Único		
Efectivo	<i>Horwath & Associados, SROC, Lda.</i>	Representado por: Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa, ROC nº 1128
Suplente		Carla Manuela Serra Geraldes, ROC nº 1127

Eleita, por Deliberação unânime por escrito, a empresa Horwath & Associados, SROC, Lda., é representada por Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa, ROC nº 1128, como efetiva e Carla Manuela Serra Geraldes Rocnº1127, como suplente.

A remuneração do Fiscal Único foi fixada na mesma Deliberação unânime, em 2.500 euros anuais, faturados pela CP.

O serviço de auditoria é assegurado pela Sociedade Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira e Associados, SROC, Lda. através de contrato de prestação de serviços celebrado com o Acionista CP, com um custo anual de 2.500 €.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

No ano de 2016 não houve alterações aos Estatutos da Empresa.

B. Controlo interno e gestão de riscos

A Administradora Única considera que a Empresa dispõe de um controlo apropriado à sua dimensão e complexidade, dispondo de procedimentos internos adequados à proteção dos seus investimentos e dos seus ativos.

Anualmente, através do seu Plano de Atividades e Orçamento, são fixadas metas globais e departamentais, que são mensalmente avaliadas em sede de informação de gestão mensal, objeto de reflexão pela Administração e Direções.

A Fernave tem instituído um sistema de controlo interno não documentado que assenta em 3 patamares de controlo:

- um primeiro, que é assegurado pela atividade diária pelos intervenientes nas diversas ações;
- um segundo que é assegurado pela gestão do risco, a qual é desenvolvida pelos responsáveis de cada atividade, bem como pelos responsáveis dos vários órgãos da Empresa; e,
- um terceiro que é desenvolvido pela Direção de Planeamento e Controlo de Atividade da CP, numa perspetiva de avaliação do funcionamento do sistema.

Note-se que, no desenvolvimento diário da atividade existe uma grande proximidade entre os responsáveis dos vários órgãos e o Diretor Geral e respetivamente deste com a Administradora Única, o que, possibilita a avaliação contínua do risco, eliminando à partida situações menos claras. Na falta de Diretor Geral mantém-se a proximidade entre a Administradora Única e os responsáveis dos vários órgãos.

A gestão de risco, enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e Colaboradores da Empresa.

C. Regulamentos e Códigos

A Fernave tem vindo a conceber e a implementar um conjunto de procedimentos e regulamentos internos que sustentam o desenvolvimento da sua atividade, segundo princípios éticos e de boas práticas que a seguir identificamos:

- Código de Ética (Grupo CP, disponível em http://info.cp.pt/admin/cp/cet_codigo_etica.pdf

Concretiza um conjunto de valores e princípios que definem padrões de comportamento e moldam a identidade da empresa, constituindo em simultâneo o patamar de exigência perante terceiros nas suas relações com a Fernave;

- Modelo Organizacional, onde estão definidos os diversos órgãos da estrutura, a sua missão e atribuições, níveis e responsabilidades;
- Manual de Qualidade de Formação, que assegura a disponibilização de uma intervenção formativa de qualidade, nas áreas de formação para as quais foi certificada ;
- Procedimento Fundo de Maneio, clarifica, esclarece e atualiza o uso, controlo e prestação de contas do Fundo de Maneio, definindo um conjunto de regras e procedimentos a observar na gestão do Fundo de Maneio;
- Procedimento de Gestão de Clientes, define um conjunto de regras de gestão da conta Cliente, otimizando o relacionamento com estes, a partir do momento da faturação;
- Procedimento relativo a telemóveis, estabelece as regras de utilização deste meio disponibilizado pela empresa;
- Normas de Funcionamento, Utilização e Segurança das Instalações, tendo em vista uma correta e responsável utilização das instalações;
- Existência de um conjunto de regras e procedimentos ao nível dos recursos humanos (internos e externos), que permitem efetuar uma gestão criteriosa de formas de atuação, complementos e benefícios salariais;
- Plano de Atividade e Orçamento Anual, que corresponde a um instrumento de previsão e acompanhamento do desempenho anual da empresa com base numa estimativa de atividade a desenvolver;

- Reuniões de Negócio e de Controlo Interno de Atividade mensais, com intervenção das várias áreas, com vista ao acompanhamento real da atividade da empresa, permitindo a análise de desvios e estabelecimento de medidas de correção.

A conceção e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da empresa foi uma das medidas encetadas no início de 2014. Se por um lado se quer organizar a empresa, tornando os processos objetivos e claros, quer-se acima de tudo que os Clientes continuem a depositar confiança nos serviços Fernave, elevando as expectativas que têm na qualidade do que se produz.

Este projeto interno, tem vindo a ser desenvolvido faseadamente, contando não só com a intervenção de todos os colaboradores, mas também com a colaboração do Acionista CP, através do apoio de um colaborador especialista na matéria.

Prevê-se que o processo esteja concluído em 2017.

Acreditações / Certificações

Entidade Formadora para todos os domínios do ciclo formativo e nas seguintes áreas formativas: Formação de Professores e Formadores de Áreas Tecnológicas; Línguas e Literaturas Estrangeiras; Ciências Sociais e do Comportamento; Ciências Empresariais; Informática na Ótica do Utilizador; Engenharia e Técnicas Afins; Serviços de Transporte e Serviços de Segurança. Entidade certificadora: DGERT

Reconhecimentos

Entidade Formadora do Sector Ferroviário (em Portugal (IMT) e em Angola (INCF)).

Entidade Formadora do sector rodoviário para: Motoristas de Táxi, CAM, Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças.

Homologações

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

Curso de Aperfeiçoamento para Renovação do CAP de Motorista de Táxi.

Cursos de Formação Contínua e Inicial, Comum e Acelerada, no âmbito dos CAM.

Cursos de Formação Inicial e de Formação Complementar de Motoristas para o Transporte Coletivo de Crianças.

Curso de Formação Inicial de Maquinistas para o Mercado.

Curso de Formação de Agentes de Acompanhamento de Comboios para o Mercado.

Curso de Formação de Maquinistas (CFM, Moçambique)

Cursos de Formação Inicial de Maquinistas (INCF)

Cursos de Formação Inicial de Fatores (INCF)

Cursos de Formação Inicial de Revisores de Material (INCF)

Cursos de Formação Inicial de Condutores de Trens (INCF)



Também os seus Formadores e Coordenadores, que integram a atividade de Formação, são certificados como formadores pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

A equipa de psicologia está inscrita na Ordem dos Psicólogos de Portugal e possui Cédula Profissional.

D. Deveres especiais de informação

A Fernave fornece toda a informação solicitada através do seu acionista, na plataforma SIRIEF, bem como a todas as informações solicitadas pelos órgãos tutelares, nomeadamente Direção Geral do Tesouro e Finanças.

E. Sítio da Internet

A Fernave disponibiliza a informação relacionada com a sua atividade e gestão no site da Empresa, no endereço www.fernave.pt.

A informação a constar no site da Fernave encontra-se refletida nos Relatórios e Contas publicados.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

A competência é determinada via Assembleia Geral.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não aplicável

C. Estrutura das Remunerações

Administradora Única

Em acumulação com as funções exercidas na CP - Comboios de Portugal, E.P.E., nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março, pelo que não auferir qualquer remuneração por parte da Fernave.

Mesa da Assembleia-geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral exercem funções na Empresa em acumulação com as funções exercidas na CP - Comboios de Portugal, E.P.E., nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março, pelo que não auferem qualquer remuneração por parte da Fernave.

Fiscal Único

Eleito, por Deliberação unânime, como Fiscal Único, a empresa Horwath & Associados, SROC, Lda., é representada por Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa, ROC nº 1128, como efetiva e Carla Manuela Serra Geraldes Rocnº1127.

A remuneração do Fiscal Único foi fixada em 2.500 euros anuais.

D. Divulgação das Remunerações

Mandato 2015-2017		
Administrador Único	<i>Maria João Calado Lopes</i>	Em acumulação com as funções exercidas na CP - Comboios de Portugal, E.P.E. - nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março
Fiscal Único		
Efectivo	<i>Horwath & Associados, SROC, Lda.</i>	Representado por: Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa, ROC nº 1128
Suplente		Carla Manuela Serra Geraldes, ROC nº 1127

Mesa da Assembleia-geral		Remunerações
Presidente	<i>Maria Romana Vasconcelos</i>	Em acumulação com as funções exercidas na CP - Comboios de Portugal, E.P.E. - nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março
Secretária	<i>Manuela Gil Pereira</i>	Em acumulação com as funções exercidas na CP - Comboios de Portugal, E.P.E. - nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março
Fiscal Único		
Efectivo	<i>Horwath & Associados, SROC, Lda.</i>	2.500 €
Suplente		

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

Em 2016, as transações com entidades relacionadas e outras são as que constam do quadro seguinte, conforme nota 32 do Anexo.

(valores em euros)		
Descrição	2016	2015
Vendas e prestações de serviço		
Empresa-mãe	873.064	645.599
Outras partes relacionadas	79.998	177.451
Gastos		
Empresa-mãe	(428.291)	(205.180)
Outras partes relacionadas	(44.356)	(20.048)
	480.415	597.822

São Entidades Relacionadas:

- Empresa-mãe – CP - Comboios de Portugal;
- Outras – Transcom, EMEF, SAROS e Ecosaúde ;

Em matéria de aquisição de bens e serviços, a Empresa observa as disposições legais aplicáveis recorrendo na maioria dos casos, a um processo de consulta a, no mínimo, três fornecedores. O critério de adjudicação é sempre o valor mais baixo.

A Fernave não teve durante o exercício de 2016 transações de valor superior a um milhão de euros.

IX. **Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental**

A Fernave, enquanto empresa vocacionada para a prestação de serviços de formação, recrutamento, psicologia e consultoria, atua fundamentalmente no domínio do capital humano, através das pessoas e para as pessoas.

Neste contexto, as questões de responsabilidade social estão presentes nas ações internas e externas que desenvolve, seja pela realização de seminários temáticos de acesso gratuito, seja pelas ações de solidariedade a que adere, nomeadamente na ajuda a entidades carenciadas.

Ao longo do exercício de 2016, a gestão da Empresa assentou, mais uma vez, nos princípios de racionalidade económica, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, os quais norteiam a sua atuação, tendo por base os Valores que a regem, o Código de Ética adotado, bem como o continuado controlo de risco.

Os objetivos seguidos durante o exercício, e dados os constrangimentos do País, das empresas clientes, da concorrência direta e em particular as exigências impostas às empresas do SEE, basearam-se nas seguintes orientações:

- ✓ Continuidade do alargamento do mercado, quer por via da introdução de novos serviços, quer da intensificação da atividade no mercado internacional, bem como da política comercial/comunicação seguida;

- ✓ Prossecução das ações relativas à contenção e racionalização/otimização de custos, nomeadamente renegociando contratos de prestação de serviços e otimizando a afetação dos recursos internos;
- ✓ Desenvolvimento de competências internas através da frequência de ações de formação;
- ✓ Ajustamento e redimensionamento das equipas;
- ✓ Criação de valor para o Acionista (através da continuação da redução do desequilíbrio económico-financeiro) e restantes *stakeholders*.

O ano de 2016 contribuiu positivamente, no caminho traçado pela empresa, para o alcance da sustentabilidade financeira da empresa .

X. Avaliação do Governo Societário

Cumprimentos dos Princípios do Bom Governo

Nos termos do artº 54 do Decreto-lei nº 133/2013 a Fernave, enquanto entidade integrante do Grupo CP , tem procurado melhorar e ajustar os níveis de informação que disponibiliza, de forma a dar cumprimento aos requisitos que lhe são exigidos.

A Empresa dispõe de um Plano de Atividades e Orçamento anual que inclui as ações, investimentos, objetivos e metas previstas para o ano a que respeitam e o Relatório e Contas referente à atividade desenvolvida no ano anterior, sendo as contas auditadas por entidade independente.

O Relatório e Contas da Empresa é disponibilizado no seu site (www.fernave.pt).

Lisboa, 14 de março de 2017

A Administradora Única



Maria João Calado Lopes